



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1153 - 02 de Setembro de 2022 - XIV

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

DECRETO Nº 4.416, DE 06 DE JUNHO DE 2022.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº 4.416, de 06 de junho de 2022.

Cria Elemento de Despesa e Fonte de Recursos e Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2022 do tipo Alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.495 de 23 de Setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam criados no Plano de Contas de Despesas da AUTARQUIA, na Unidade -32- SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE URBANO, os Elementos de Despesas '91 - Sentenças Judiciais' e '47 - Obrigações Tributárias e Contributivas' na Fonte de Recursos '500 - ORDINÁRIOS (IMP. E TRANSF.)', em natureza de despesa vinculada ao Projeto/Atividade no Orçamento Corrente, conforme Detalhamento I:

DETALHAMENTO I

AUTARQUIA	30
SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE URBANO	30.32
Manutenção da Unidade	26.122.0001.2.001
Sentenças Judiciais	3.3.90.91
Obrigações Tributárias e Contributivas	3.3.90.47
Fonte de Recurso	500

Art. 2º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, no montante de R\$-76.000,00 (Setenta e seis mil reais), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

30-AUTARQUIA	
30.32- SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE URBANO	16.000,00
26.122.0001.2.001.3.3.90.91.00.00.00.00.0500	10.000,00
26.122.0001.2.001.3.3.90.47.00.00.00.00.0500	50.000,00
003-26.122.0001.2.001.3.1.90.91.00.00.00.00.0500	
Total da Suplementação:	76.000,00

Art. 3º-Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s).

20-PREFEITURA MUNICIPAL	
20.11- SECRETARIA MUN. DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO	76.000,00
121-04.122.0001.2.001.3.1.90.11.00.00.00.00.0500	
Total da Anulação:	R\$ 76.000,00

Art. 4º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Republicação por Incorreção

PORTARIA Nº 0253

PORTARIA Nº0253/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017 Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022.

RESOLVE:

1- NOMEAR, o senhor abaixo relacionado para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Esporte, a partir de 01 de Julho de 2022.

CARGO/NOME
Assessoria Técnica III
PAULO SÉRGIO GOMES FERREIRA

SÍMBOLO
DAS VIII

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE AGOSTO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Republicado por Incorreção

DECRETO Nº 4.445, DE 19 DE JULHO DE 2022.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº 4.445, de 19 de Julho de 2022.

Cria Elemento de Despesa e Fonte de Recursos, Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2022 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.495 de 23 de Setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam criados no Plano de Contas de Despesa da PREFEITURA, nas Unidades '07- Secretaria Mun. De Obras,Saneamento e Urbanismo', '09- Sec. Municipal de Agricultura,Abast.e Desenvolvimento Regional', '10- Secretaria Municipal de Ambiente', '11- Sec. Mun. De Ordem Pública e Trânsito',no Elemento de Despesa'11 -Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil', na Fonte de Recursos'0501- OUTROS REC.ORDINÁRIOS', em natureza de despesa vinculada ao Projeto/Atividade no Orçamento Corrente, conforme Detalhamento I:

DETALHAMENTO I

PREFEITURA	20
SEC. MUN.DE OBRAS,SANEAMENTO E URBANISMO	20.07
Manutenção da Unidade	04.122.0001.2001
Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	3.1.90.11
SEC.MUN.AGRIC.,PESCA,ABAST. E DESENV.REGIONAL	20.09
Manutenção da Unidade	20.122.0001.2001
Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	3.1.90.11
SEC.MUNICIPAL DE AMBIENTE	20.10
Manutenção da Unidade	04.122.0001.2001
Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	3.1.90.11
SEC.MUN.DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO	20.11
Manutenção da Unidade	04.122.0001.2001
Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	3.1.90.11
Fonte de Recurso	501

Art. 2º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-1.280.000,00 (Hum milhão, duzentos e oitenta mil reais) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20-PREFEITURA	
20.07- SEC. MUN.DE OBRAS,SANEAMENTO E URBANISMO	RS 175.000,00
04.122.0001.2001.3.1.90.11.00.00.00.00.0501	
20.09- SEC.MUN.AGRIC.,PESCA,ABAST. E DES.REGIONAL	RS 155.000,00
20.122.0001.2001.3.1.90.11.00.00.00.00.0501	
20.10- SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE	RS 290.000,00
04.122.0001.2001.3.1.90.11.00.00.00.00.0501	
20.11- SEC.MUN.DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO	RS 660.000,00
04.122.0001.2001.3.1.90.11.00.00.00.00.501	
Total da Suplementação:	R\$ 1.280.000,00

Art. 3º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, conforme inciso I, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, conforme Quadro Anexo I:

20-PREFEITURA	
20.04-GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	
201-12.364.0014.2074.3.3.90.39.00.00.00.00.0501	RS 880.000,00
20.06- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
058-04.122.0001.2001.3.3.90.39.00.00.00.00.0501	RS 400.000,00
Total da Anulação:	RS 1.280.000,00

Art. 4º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de Julho de 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Republicado por Incorreção

PORTARIA Nº 0261

PORTARIA Nº0261/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo IAPCM nº 337 de 31 de Maio de 2022,

RESOLVE:

1- RETIFICAR, na Portaria Nº0254 de 01 de Agosto de 2018 a fundamentação legal da concessão da Aposentadoria da Sra. VANDA LÚCIA FRADE MENDONÇA, na forma abaixo:

On-de-se-lê: Art.53, Inciso I, da Lei Complementar nº 001/91, Art.54 Caput, §1º da Lei Municipal nº 1.667/06, Art.40 §1º, Inciso I da Constituição Federal.

Leia-se: Emenda Constitucional nº 70/2012.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE AGOSTO DE 2022

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.484, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.484, de 01 de setembro de 2022.

Cria Elemento de Despesa e Fonte de Recursos e Abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação, no Orçamento-Programa de 2022 do tipo Alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.495 de 23 de Setembro de 2021.

Art. 1º

DECRETA:
cam criados no Plano de Contas de Despesas da PREFEITURA, na Unidade 06- Secretaria Municipal de Administração, o Elemento de despesa "92- Despesas de Exercícios Anteriores" na Fonte de Recursos "704-Royalties da União", em natureza de despesa vinculada ao Projeto/Atividade no Orçamento Corrente, conforme Detalhamento I:

DETALHAMENTO I

PREFEITURA	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	20.06
Realização de Concurso Público	04.122.0001.1001
Despesas de Exercícios Anteriores	3.3.90.92
Fonte	704

Art. 2º- Fica aberto no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, no montante de R\$=431.000,00 (Quatrocentos e trinta e um mil reais), para reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20- PREFEITURA	
20.06-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0001.1001.3.3.90.92.00.00.00.0704	221.000,00
20.07-SECRET.MUN. DE OBRAS,SANEAMENTO E URBANISMO	
086-15.451.0015.1047.4.90.51.00.00.00.0704	210.000,00
Total da Suplementação:	431.000,00

Art. 3º- Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, será utilizado o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, verificado na Fonte 0704, conforme inciso II, do § 1º e § 3º, ambos, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64 e demonstrado no Anexo I deste Decreto.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - FONTE 704 (Royalties do Petróleo União)

Art. 4º- Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº: 4.484/2022

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE DE RECURSOS: 0704 - Transferência da União Ref. Royalties do Petróleo e Gás Natural
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de Arrecadação	2022	47.596.000,00
Receita Realizada	(A) 01 a 05 / 2022	42.472.915,63
	(B) 01 a 05 / 2021	21.252.134,44
	(C) 06 a 12 / 2021	42.411.158,64

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

APURAÇÃO DA TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento (D)
D = A / B, logo

42.472.915,63 / 21.252.134,44 = 1,9985247011264

TAXA DE INCREMENTO (%)			
Arrecadação Projetada 06 a 12 / 2022	(C * D)	(E)	84.759.748,15
Arrecadação Total Projetada para Exercício 2022	(A + E)	(F)	127.232.663,78
Previsão Orçamentária 2022	(G)	(G)	47.596.000,00
Provável Excesso de Arrecadação no Período	(F - G)	(H)	79.636.663,78
Excesso de Arrecadação já Utilizado no Exercício	(I)	(I)	0,00
Excesso Provável Liberado para Utilização	(H - I)	(I)	79.636.663,78

MÉDIA ANUAL (TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO)			
Receita Realizada 1 a 5/2022	(J)	(J)	42.472.915,63
Média Mensal = (J)/5	(K)	(K)	8.494.583,13
Projeção para os 12 meses	(L)	(L)	101.934.997,51
Previsão Orçamentária 2022	(M)	(M)	47.596.000,00
Provável Excesso de Arrecadação no Período	(L - M)	(L - M)	54.338.997,51
Excesso de Arrecadação já Utilizado no Exercício	(N)	(N)	0,00
Excesso Provável Liberado para Utilização	(L - M - N)	(L - M - N)	54.338.997,51

MÉTODO A SER UTILIZADO = MÉDIA ANUAL (TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO)	
EXCESSO ESTIMADO BRUTO =	54.338.997,51

NOTA EXPLICATIVA:

O princípio da prudência, nos orienta que baseamos os cálculos pelo pior cenário, portanto, para esse caso, a municipalidade opta por utilizar como base para decretar excesso por MÉDIA ANUAL (TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO), ou seja, R\$ 54.338.997,51

DECRETO Nº 4.485, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA
MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.485, de 01 de setembro de 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento-Programa de 2022

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.495 de 23 de Setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto , no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$=5.000.000,00 (Cinco milhões de reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

50- FUNDOS	
50.07-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
075-12.365.0012.2001.4.4.90.52.00.00.00.0573	3.000.000,00
077-12.365.0012.2001.3.3.90.30.00.00.00.0573	2.000.000,00
Total de Suplementação:	5.000.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, será utilizado o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, verificado na Fonte 573 , conforme inciso II, do § 1º, e § 3º, ambos, do Art.º 43, da Lei nº 4.320/64 e demonstrado no Anexo I deste decreto.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO-FONTE 573 (Royalties do Petr.-Educação)

Art. 3º- Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



República Federativa do Brasil
Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DE CACHOEIRAS DE MACACU
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº: 4.485

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: 0573 - ROYALTIES PETRÓLEO VINC. EDUCAÇÃO
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de Arrecadação	2022	2.000.000,00
Receita Realizada	(A) 01 a 05 / 2022	7.164.624,87
	(B) 01 a 05 / 2021	553.992,81
	(C) 06 a 12 / 2021	1.990.364,90

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

APURAÇÃO DA TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento (D)
D = A / B, logo

7.164.624,87 / 2.000.000,00 = 3,582312224

TAXA DE INCREMENTO (%)			
Arrecadação Projetada 06 a 12 / 2022	(C * D)	(E)	25.740.799,53
Arrecadação Total Projetada para Exercício 2022	(A + E)	(F)	32.905.424,40
Previsão Orçamentária 2022	(G)	(G)	2.000.000,00
Provável Excesso de Arrecadação no Período	(F - G)	(H)	30.905.424,40
Excesso de Arrecadação já Utilizado no Exercício	(I)	(I)	0,00
Excesso Provável Liberado para Utilização	(H - I)	(I)	30.905.424,40

MÉDIA ANUAL (TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO)			
Receita Realizada 1 a 5/2022	(J)	(J)	7.164.624,87
Média Mensal = (J)/5	(K)	(K)	1.432.924,97
Projeção para os 12 meses	(L)	(L)	17.195.099,69
Previsão Orçamentária 2022	(M)	(M)	2.000.000,00
Provável Excesso de Arrecadação no Período	(L - M)	(L - M)	15.195.099,69
Excesso de Arrecadação já Utilizado no Exercício	(N)	(N)	0,00
Excesso Provável Liberado para Utilização	(L - M - N)	(L - M - N)	15.195.099,69

MÉTODO A SER UTILIZADO = MÉDIA ANUAL (TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO)	
EXCESSO ESTIMADO BRUTO =	15.195.099,69

NOTA EXPLICATIVA:

O princípio da prudência, nos orienta que baseamos os cálculos pelo pior cenário, portanto, para esse caso, a municipalidade opta por utilizar como base para decretar excesso por MÉDIA ANUAL (TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO), ou seja, R\$15.195.099,69

**DECRETO Nº 4.425, DE 20 DE JUNHO DE 2022.**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.425, de 20 de junho de 2022.

Cria Elemento de Despesa e Fonte de Recursos e Abre Crédito Adicional Especial- Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2022 do tipo Alteração Especial.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 1º, da Lei Municipal, nº 2.526 de 24 de Maio de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam criados no Plano de Contas de Despesas da AUTARQUIA, na Unidade -32- SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE URBANO, os Elementos de Despesas " 71 - Principal da Dívida Contratual Resgatada" e " 21 - Juros sobre a Dívida por Contrato" na Fonte de Recursos " 500 - ORDINÁRIOS (IMP. E TRANSF.) ", em natureza de despesa vinculada ao Projeto/Atividade no Orçamento Corrente, conforme Detalhamento I:

DETALHAMENTO I

AUTARQUIA	30
SERVICO MUNICIPAL DE TRANSPORTE URBANO	30.32
Manutenção da Unidade	26.122.0001.2.001
Principal da Dívida Contratual Resgatada	4.6.90.71
Juros sobre a Dívida por Contrato	3.2.90.21
Fonte de Recurso	500

Fica aberto no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

30-AUTARQUIA	
30.32- SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE URBANO	
26.122.0001.2.001.4.6.90.71.00.00.00.0500	20.000,00
26.122.0001.2.001.3.2.90.21.00.00.00.0500	30.000,00
Total da Suplementação:	50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s).

20-PREFEITURA MUNICIPAL	
20.99- RESERVA DE CONTINGENCIA	
200-99.999.9999.0.999.9.9.99.99.00.00.00.0500	50.000,00
Total da Anulação:	50.000,00

Art. 4º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Republicação por Incorreção

PORTARIA Nº 0257

PORTARIA Nº0257/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017 e Lei Complementar Nº 077 de 05 de abril de 2022.

RESOLVE:

1-EXONERAR, o senhor abaixo relacionado do cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Esporte, a partir de 01 de Julho de 2022.

CARGO/NOME Assessoria Técnica III
EMANOEL FRANÇOIS RAMOS RIBEIRO

SÍMBOLO DAS VIII

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Julho de 2022.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE AGOSTO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0265

PORTARIA Nº0265/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017 e Complementar Nº 0077 de 05 de abril de 2022.

RESOLVE:

1-NOMEAR, o Senhor abaixo relacionado para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Esporte, a partir de 01 de Agosto de 2022.

CARGO/NOME Assessoria Especial
EMANOEL FRANÇOIS RAMOS RIBEIRO

SÍMBOLO DAS IV

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2022.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE AGOSTO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0276

PORTARIA Nº0276/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº1.739 de 16 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

1- DESTITUIR, a Senhora **PRISCILA ARAÚJO DA SILVA**, do cargo de Gerência de Tesouraria (sem ônus) junto ao Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social – F.M.H.I.S., a partir de 01 de Setembro de 2022.

2- DESIGNAR, o Senhor **RAMON RANGEL DE OLIVEIRA FERREIRA**, para responder pelo cargo de Gerência de Tesouraria (sem ônus) junto ao Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social – F.M.H.I.S., a partir de 01 de Setembro de 2022.

3 - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

4 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

ATOS DA ORDEM PÚBLICA

PORTARIA Nº 049/2022

Regulamenta Interdição, de Via no Município de Cachoeiras de Macacu RJ e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito de Cachoeiras de Macacu, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 00002/2021, em conformidade com o art. 2º e 24º inciso II do CTB, Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

- Considerando a necessidade de Interdição de via em CACHOEIRAS DE MACACU RJ em razão de "ENTREGA DA NOVA SEDE DA SEC. MUN.DE SAÚDE."

RESOLVE:

Art.1º - Fica interditada a **RUA PROFESSOR FERNANDO NUNES** em Cachoeiras de Macacu, no trecho compreendido da esquina da Rua Getúlio Vargas até a esquina da Rua José Carlos de Farias, no dia **02 de Setembro de 2022** a partir das 12:00 horas. Ao término do evento volta o Trânsito normal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu 01 de Setembro de 2022

LEONARDO PASSOS MOREIRA
Sec. Mun. de Ordem Pública e Trânsito

PORTARIA Nº 050

PORTARIA Nº 050/2022

Regulamenta Interdição, de Via no Município de Cachoeiras de Macacu RJ e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito de Cachoeiras de Macacu, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 00002/2021, em conformidade com o art. 2º e 24º inciso II do CTB, Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

- Considerando a necessidade de Interdição de via em CACHOEIRAS DE MACACU RJ em razão de "REALIZAÇÃO DE OBRA PRÓXIMO A CREPERIA BEIJA FLOR."

RESOLVE:

Art.1º - Fica interditada a **AVENIDA JOSÉ RIBAMAR P. RAMOS** em Boca do Mato, no trecho compreendido do nº 194 ao nº 314, no dia **05 de Setembro de 2022** a partir das 08:00 horas às 17:00 horas. Ao término da obra volta o Trânsito normal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu 02 de Setembro de 2022

LEONARDO PASSOS MOREIRA
Sec. Mun. de Ordem Pública e Trânsito

PUBLICAÇÃO DE PROCESSOS - DEFESA PRÉVIA E PETIÇÃO INTEMPESTIVA

SESSÃO 013/2022

DEFERIDOS: 90081/2022-90086/2022-90087/2022-90088/2022-90089/2022-90097/2022

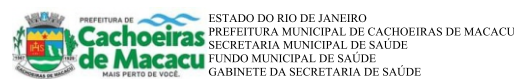
INDEFERIDOS: 90091/2022-90092/2022-90098/2022

PETIÇÃO INTEMPESTIVA: -----

Cachoeiras de Macacu, 01 de Setembro de 2022

LEONARDO PASSOS MOREIRA

Secretario Mun. Ordem Pública e Trânsito

ATOS DA SAÚDE

Convite para Audiência Pública para Avaliação de Cumprimento de Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2022

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiras de Macacu convida a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia **27 de Setembro de 2022, às 14 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**, conforme Ofício nº 002/GAB/2022, de 13 de janeiro de 2022, da Câmara Municipal, onde o Executivo Municipal demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do **2º Quadrimestre do Exercício de 2022**, em atendimento ao previsto no Artigo 36, Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012.

Cachoeiras de Macacu, 31 de Agosto de 2022.


Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do FMS

CARLOS EDUARDO DA SILVA AGUIAR
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



Sabe quem é o principal inimigo do mosquito? Você.

O melhor jeito de proteger você e sua família da dengue, chikungunya e zika é acabando com os criadouros de mosquito.

Confira o check-list de combate aos criadouros:



Descarte o lixo corretamente.



Coloque areia nos pratinhos dos vasos de plantas.



Mantenha o quintal limpo.



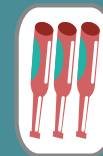
Deixe baldes, bacias e outros recipientes que acumulam água limpos e em locais cobertos.



Limpe com frequência bebedouros de animais.



Limpe calhas para evitar que acumulem água parada.



Guarde garrafas vazias com a boca para baixo.



Certifique-se que a caixa d'água da sua casa está bem fechada.

Verifique todos os possíveis focos de água parada como brinquedos, drenagem de geladeira e ar condicionado, pneus velhos, restos de construção e todo objeto, espaço ou resíduo que possam acumular água.

Saiba mais sobre como combater o mosquito em:
gov.br/combateades



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 447 - 02 de Setembro de 2022 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1153

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2022.
Proc. Adm. nº 4178/2022.

DATA DE ABERTURA: 11 de OUTUBRO DE 2022.
HORÁRIO: 13:30 HORAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, VISANDO O ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO NOVO CORONA VÍRUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível na sede Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ – localizada à Rua Oswaldo Aranha nº 06, Centro Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4, carimbo do CNPJ da empresa, das 10:00 às 16:00 horas ou através de solicitação de retirada pelo endereço eletrônico: compraslicitacoescachoeiras@yahoo.com

Cachoeiras de Macacu/RJ, 02 de setembro de 2022.

Rosa Kelly Rodrigues Ouverney
Pregoeira



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 005/2022.

PROC. ADM Nº 157/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, INCLUSIVE URNAS FUNERÁRIAS, VEÍCULO PARA CORTEJO, TRANSLADO, VISANDO ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.

ABERTURA: 20 de setembro de 2022.

HORÁRIO: 13:30 HORAS, COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS.

O Edital completo estará disponível para leitura e retirada (acompanhado do carimbo do CNPJ) e mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4, no prédio sede da Secretaria Municipal de Assistência Social/FMAS, sito à Rua Anício Monteiro da Silva, nº 205, Centro, neste Município, das 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira ou através do e-mail fmascmprascm@hotmail.com.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 02 de setembro de 2022.

Gilvana Azevedo Miranda

Secretária Municipal de Assistência Social

Gestora do FMAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2022.
Proc. Adm. nº 2775/2022.

DATA DE ABERTURA: 13 de OUTUBRO DE 2022.
HORÁRIO: 13:30 HORAS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO “SUV”, ZERO QUILOMETRO, COR BRANCA, BICOMBUSTÍVEL, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO 2021 OU VERSÃO MAIS ATUALIZADA, ACESSÓRIOS, BEM COMO, SUA INSTALAÇÃO. O PRESENTE OBJETO SERÁ UTILIZADO NA RONDA PREVENTIVA DESENVOLVIDA PELA “GUARDA MUNICIPAL” – CONVÊNIO PLATAFORMA+BRASIL Nº 005295/2022.

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível na sede Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ – localizada à Rua Oswaldo Aranha nº 06, Centro Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4, carimbo do CNPJ da empresa, das 10:00 às 16:00 horas ou através de solicitação de retirada pelo endereço eletrônico: compraslicitacoescachoeiras@yahoo.com

Cachoeiras de Macacu/RJ, 02 de setembro de 2022.

Rosa Kelly Rodrigues Ouverney
Pregoeira

DESPACHO/RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4468/2022

Em face do que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e legislação suplementar, **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** que tem como objeto, a contratação da empresa **YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI**, legalmente qualificada para executar prestação de serviços mecânicos nas revisões da máquina Motoniveladora, na importância estimada de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais). A presente inexigibilidade é oriunda do Processo Administrativo nº 4468/2022 e está fundamentado no artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Parecer favorável da Douta Procuradoria.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 30 de agosto de 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal



EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
Nº 010/2022**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**
004/2021**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE**
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X
FERNANDO BENEDITO REIS PACHECO
TRANSPORTES ESCOLARES – ME**OBJETO:** Contratação de Empresa para prestação de serviços de transporte escolar, visando atender aos alunos pertencentes a Rede Pública Municipal de Educação Básica.**PRAZO:** 12 (doze) meses.**FORMA DE PAGAMENTO:** mensal.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57 II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores processo administrativo n.º 0089/2021.

Cachoeiras de Macacu, 15 de agosto de 2022.

Osório Luis Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação**EXTRATO DE**
CONTRATO 013/2022**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE**
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X
K2 TELECOM MULTIMÍDIA LTDA.**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento e instalação de Serviço de Internet, velocidade de 300 Mbps com Roteadores para Sede da Secretaria, Depósito de Merenda, Almoxarifado da Educação e para o CREEM com Roteadores.**VALOR GLOBAL:** R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).**FORMA DE PAGAMENTO:** mensal.**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, processo administrativo n.º 278/2022

Cachoeiras de Macacu, 18 de agosto de 2022.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação**AVISO DE LICITAÇÃO/FME****PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2022**
Proc. Adm. nº 757/2021**DATA DE ABERTURA:** 20 de setembro de 2022
HORÁRIO: 15:30 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS)**OBJETO:** Contratação de Empresa para Serviços de Dedetização, Desratização, Descupinização, nos prédios escolares, nas dependências administrativas da Secretaria de Educação, Centro de Recurso Educacional Especializado Municipal – CREEM, Almoxarifado da Secretaria de Educação e Depósito de Merenda.

O Edital completo para apreciação e retirada estará disponível a partir de 05/09/2022 no prédio da Secretaria Municipal de Educação – localizado à Avenida Governador Roberto Silveira, Campo do Prado, Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 10:00 às 16:00 horas e pelo email:sme.comprascm@hotmail.com

Cachoeiras de Macacu, 02 de setembro de 2022.

Rosa Kelly Rodrigues Ouverney
*Pregoeira***AVISO DE LICITAÇÃO/FME****PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2022**
Proc. Adm. nº 330/2021**DATA DE ABERTURA:** 15 de setembro de 2022
HORÁRIO: 15:30 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS)**OBJETO:** Aquisição de Tablet Educacional 3G – Plano de Ações Articuladas,

O Edital completo para apreciação e retirada estará disponível a partir de 05/09/2022 no prédio da Secretaria Municipal de Educação – localizado à Avenida Governador Roberto Silveira, Campo do Prado, Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 10:00 às 16:00 horas e pelo email:sme.comprascm@hotmail.com

Cachoeiras de Macacu, 02 de setembro de 2022.

Rosa Kelly Rodrigues Ouverney
*Pregoeira***EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**
Nº 011/2022**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**
005/2021**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE**
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X
E.X. DOS SANTOS JÚNIOR ALUGUEL E
TRANSPORTES - ME**OBJETO:** Contratação de Empresa para prestação de serviços de transporte escolar, visando atender aos alunos pertencentes a Rede Pública Municipal de Educação Básica.**PRAZO:** 12 (doze) meses.**FORMA DE PAGAMENTO:** mensal.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57 II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores processo administrativo n.º 0089/2021.

Cachoeiras de Macacu, 15 de agosto de 2022.

Osório Luis Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação**EXTRATO DE**
CONTRATO 014/2022**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE**
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X
AB2F COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de instrumentos musicais para implantação do programa de musicalização nas escolas através das bandas escolares.**VALOR GLOBAL:** R\$ 265.818,90 (duzentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e dezoito reais e noventa centavos).**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias**PRAZO DE FORNECIMENTO:** 30 dias, após solicitação do setor responsável.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, processo administrativo n.º 591/2022

Cachoeiras de Macacu, 26 de agosto de 2022.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação

**EXTRATO DE ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 006/2022**

PARTES: Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu.

X

**SOUSA PUPO COMERCIAL DE PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E PAPELARIA
LTDA.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE ÁGUA MINERAL, NATURAL, SEM GÁS, ENVASADA EM GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.

PRAZO DE FORNECIMENTO: 12 (doze) meses.

VALOR REGISTRADO: R\$ 22.968,00 (Vinte e dois mil novecentos e sessenta e oito reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/93 – Pregão Presencial nº 019/2022 – Proc. Adm. nº 4029/2022.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 01/09/2022.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022

O Prefeito Municipal, senhor Rafael Muzzi de Miranda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93e suas alterações posteriores e à vista do parecer conclusivo exarado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **RESOLVE:**

- **HOMOLOGAR** a presente licitação, nestes termos:
Processo Administrativo nº 7523/2021.
Licitação nº 017/2022.
Modalidade: Pregão Presencial.
Data da Homologação: 30/08/2022.
Valor Registrado: R\$ 872.920,00 (Oitocentos e setenta e dois mil novecentos e vinte reais).
Empresa Registrada: **PROGESTECH ASSESSORIA, TECNOLOGIA E GESTÃO DE PROJETOS PÚBLICOS E EMPRESARIAIS LTDA**
Objeto: Prestação de serviços técnicos na revisão do arcabouço legal, utilizando-se de apoios tecnológicos e ferramentais detalhados neste instrumento, através do termo de referência.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 30/08/2022.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022

O Prefeito Municipal, senhor Rafael Muzzi de Miranda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93e suas alterações posteriores e à vista do parecer conclusivo exarado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **RESOLVE:**

- **HOMOLOGAR** a presente licitação, nestes termos:
Processo Administrativo nº 4029/2022.
Licitação nº 019/2022.
Modalidade: Pregão Presencial.
Data da Homologação: 31/08/2022.
Valor Registrado: R\$ 22.968,00 (Vinte e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais).
Empresa Registrada: **SOUSA PUPO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E PAPELARIA EIRELI**
Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição centralizada de água mineral, natural, sem gás, envasada em galão de 20 (vinte) litros pelo período de 12 (doze) meses.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 31/08/2022.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE INSTRUMENTO
CONTRATUAL**

CONTRATO Nº 015/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu.

X

**PROGESTECH ASSESSORIA,
TECNOLOGIA E GESTÃO DE
PROJETOS PÚBLICOS E
EMPRESARIAIS LTDA.**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA REVISÃO DO ARCABOUÇO LEGAL, UTILIZANDO-SE DE APOIOS TECNOLÓGICOS E FERRAMENTAIS DETALHADOS NESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR GLOBAL: R\$ 872.920,00 (Oitocentos e setenta e dois mil, novecentos e vinte reais).

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme execução da prestação do serviço.

FISCALIZAÇÃO: Renato Maia Cardoso, matrícula nº 1082 e CPF nº 803.961.197-00 e em sua impossibilidade assumirá o senhor Wesley de Souza Pereira, matrícula nº 72080 e CPF nº 172.220.627-62

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/93 e suas alterações posteriores – Pregão Presencial nº 0017/2022 - Processo nº 7523/2021.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 31/08/2022.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal

COMUNICAÇÃO

Tornar sem efeito a publicação veiculada na página 04, Edição 1152 de 30 de agosto de 2022, referente ao Despacho/Ratificação – Inexigibilidade de Licitação decorrente do Processo Administrativo nº 3624/2022, tendo em vista que o mesmo já fora dado publicidade na Edição nº 445 de 26 de agosto de 2022, parte integrante do Diário Oficial do Município nº 1151.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 02/09/2022.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2022.
Proc. Adm. nº 3711/2022.**

DATA DE ABERTURA: 15 de SETEMBRO DE 2022.

HORÁRIO: 13:30 HORAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES, LANCHES E BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS A SEREM CONSUMIDAS PELO EFETIVO DA GUARDA MUNICIPAL DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível na sede Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ – localizada à Rua Oswaldo Aranha nº 06, Centro Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4, carimbo do CNPJ da empresa, das 10:00 às 16:00 horas ou através de solicitação de retirada pelo endereço eletrônico: compraslicitacoescachoeiras@yahoo.com

Cachoeiras de Macacu/RJ, 02 de setembro de 2022.

Rosa Kelly Rodrigues Ouverney
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

**2ª CHAMADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2022.
Proc. Adm. nº 3006/2022.**

DATA DE ABERTURA: 22 de SETEMBRO DE 2022.

HORÁRIO: 13:00 (TREZE) HORAS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRADIL DE CONTENÇÃO PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA A SEREM UTILIZADOS NAS OPERAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO EM TODA CIDADE, ONDE HAJA A NECESSIDADE DE INTERDIÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE VIAS.

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível na sede Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ – localizada à Rua Oswaldo Aranha nº 06, Centro Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4, carimbo do CNPJ da empresa, das 10:00 às 16:00 horas ou através de solicitação de retirada pelo endereço eletrônico: compraslicitacoescachoeiras@yahoo.com

Cachoeiras de Macacu/RJ, 02 de setembro de 2022.

Rosa Kelly Rodrigues Ouverney
Pregoeira



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2022.
Proc. Adm. nº 3742/2022.

DATA DE ABERTURA: **16 de SETEMBRO DE 2022.**
 HORÁRIO: **14:00 HORAS.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS/MANUTENÇÕES E PEQUENAS CONSTRUÇÕES NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ.

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível na sede Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ – localizada à Rua Oswaldo Aranha nº 06, Centro Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4, carimbo do CNPJ da empresa, das 10:00 às 16:00 horas ou através de solicitação de retirada pelo endereço eletrônico: compraslicitacoescachoeiras@yahoo.com

Cachoeiras de Macacu/RJ, 02 de setembro de 2022.

Rosa Kelly Rodrigues Ouverney
 Pregoeira

ERRATA

Na edição nº 1152 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu de 30 de agosto de 2022 na publicação do Extrato de Dispensa nº 011/2022 do Fundo Municipal de Educação.

ONDE SE LÊ: Artigo 25, inciso X

LEIA-SE: Artigo 24, inciso X

Cachoeiras de Macacu, 02 de setembro de 2022.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação

ERRATA

Na edição nº 1152 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu de 30 de agosto de 2022 na publicação do Extrato de Dispensa nº 012/2022 do Fundo Municipal de Educação.

ONDE SE LÊ: Artigo 25, inciso X

LEIA-SE: Artigo 24, inciso X

Cachoeiras de Macacu, 02 de setembro de 2022.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação

**EXTRATO CONTRATUAL
 CONTRATO - Nº. 005/2022.**

PARTES: **AMAE-CM**

X

**CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS
 ALCÂNTARA S.A.**

OBJETO: Recebimento, tratamento e disposição final de resíduos sólidos domiciliares.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.125.000,00 (Um milhão cento e vinte e cinco mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Mensalmente, conforme a execução do objeto.

FUNDAMENTAÇÃO: Disposto no artigo 25, caput da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais legislação complementar – processo administrativo nº. 1177/2022.

Cachoeiras de Macacu, 31 de agosto de 2022.

ANDERSON FERREIRA REIS
 Presidente da **AMAE-CM**
 Portaria nº 018/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

“DECLARA para os devidos fins a contratação de em favor da Pessoa Física Senhor Tales Monnerat Vanelle Mendes, CPF Nº 137.382.897-80, mediante Dispensa de Licitação conforme disposto no art. 24, inciso II c/c com o art. 26 – caput e parágrafo único da Lei de Licitações nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, na forma que segue.”

O GESTOR DA FUNDAÇÃO MACATUR, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de **Locação de 01 (um) loja comercial com área total de 19,00m² situado à Rua Plínio Casado, nº 410, Loja 02, Campo do Prado - nesta cidade, de acordo com termo de referência, parte integrante do processo administrativo nº 057/2022 – Dispensa de Licitação n.º 025/2022;**

CONSIDERANDO a solicitação, o parecer jurídico, a justificativa, o Termo de Referência, bem como a despesa ter previsão orçamentária.

CONSIDERANDO por último, as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações;

DECLARO:

Art. 1º - Fica declarada a Dispensa de Licitação para contratação em favor da Pessoa Física Senhor Tales Monnerat Vanelle Mendes, CPF Nº 137.382.897-80, com endereço na Rua Plínio Casado 410, sobrado – Campo do Prado - Cachoeiras de Macacu/RJ, cujo objeto é **Locação de 01 (um) loja comercial com área total de 19,00m² situado à Rua Plínio Casado, nº 410, Loja 02, Campo do Prado – Cachoeiras de Macacu/RJ, para atender as necessidades da Fundação Macatur, de acordo com o Termo de Referência.**

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Cachoeiras de Macacu, 24 de agosto de 2022.

Presidente da Fundação Macatur

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

No cumprimento do artigo 26, caput, da Lei 8666/93 e suas alterações, e conforme justificativas técnicas e jurídicas contidas no Processo Administrativo Nº 057/2022, dispensa nº 025/2022, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no inciso II, artigo 24 da Lei 8.666/93, em favor da **Pessoa Física Senhor Tales Monnerat Vanelle Mendes, CPF Nº 137.382.897-80, no valor de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), objetivando a Locação de 01 (um) loja comercial com área total de 19,00m² situado à Rua Plínio Casado, nº 410, Loja 02, Campo do Prado - nesta cidade, parte integrante do processo Administrativo nº 056/2022.**

Cachoeiras de Macacu, 24 agosto de 2022.

Presidente da Fundação Macatur

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DECLARA para os devidos fins a contratação de em favor da empresa **k2 TELECOM E MULTIMÍDIA, CNPJ Nº 07.426.946/0001-63, mediante Dispensa de Licitação conforme disposto no art. 24, inciso II c/c com o art. 26 – caput e parágrafo único da Lei de Licitações nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, na forma que segue.”**

O GESTOR DA FUNDAÇÃO MACATUR, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa especializada em fornecimento de 06 (seis) Link de Internet Dedicados de 100 mb, para atender as necessidades da Fundação Macatur e seus aparelhos Culturais, de acordo com termo de referência, parte integrante do processo administrativo nº 008/2022 – Dispensa de Licitação n.º 022/2022;

CONSIDERANDO a solicitação, o parecer jurídico, a justificativa, o Termo de Referência, bem como a despesa ter previsão orçamentária.

CONSIDERANDO por último, as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações;

DECLARO:

Art. 1º - Fica declarada a Dispensa de Licitação para contratação pessoa em favor da empresa **k2 TELECOM E MULTIMÍDIA, CNPJ Nº 07.426.946/0001-63, com endereço na Praça Duque de Caxias, 59 - Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em fornecimento de 06 (seis) Link de Internet Dedicados de 100 mb, para atender as necessidades da Fundação Macatur e seus aparelhos Culturais, de acordo com o Termo de Referência.**

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Cachoeiras de Macacu, 25 julho de 2022.

Presidente da Fundação Macatur

DISQUE SAÚDE 136
#TudoTemSeuTempo

VIVA O MELHOR DE CADA TEMPO

DIGA NÃO À EROTIZAÇÃO PRECOCE E EVITE A GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA.

Adolescente, evite a gravidez antes do tempo.
 Reflita. Converse com sua família.
 Pais ou responsáveis, conversem com seus filhos sobre a erotização precoce.

PROCURE ORIENTAÇÃO EM UMA UNIDADE DE SAÚDE.

Seja mais em **gov.br/mdh**

SUS
 MINISTÉRIO DA SAÚDE
 MINISTÉRIO DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
 PATRIAM AMADA BRASIL



ATÉ 9 DE SETEMBRO/22

TÁ NA HORA DE ATUALIZAR A CADERNETA DE VACINAÇÃO

Vacinação contra a Poliomielite para crianças menores de 5 anos de idade e atualização da Caderneta de Vacinação para crianças e adolescentes menores de 15 anos de idade.

Procure um dos polos de vacinação mais próximo de sua residência e ATUALIZE a sua caderneta.

Secretaria Municipal
de SAÚDE

**PREFEITURA DE
Cachoeiras
de Macacu**
MAIS PERTO DE VOCÊ



www.prefeituracachoeiras.com

